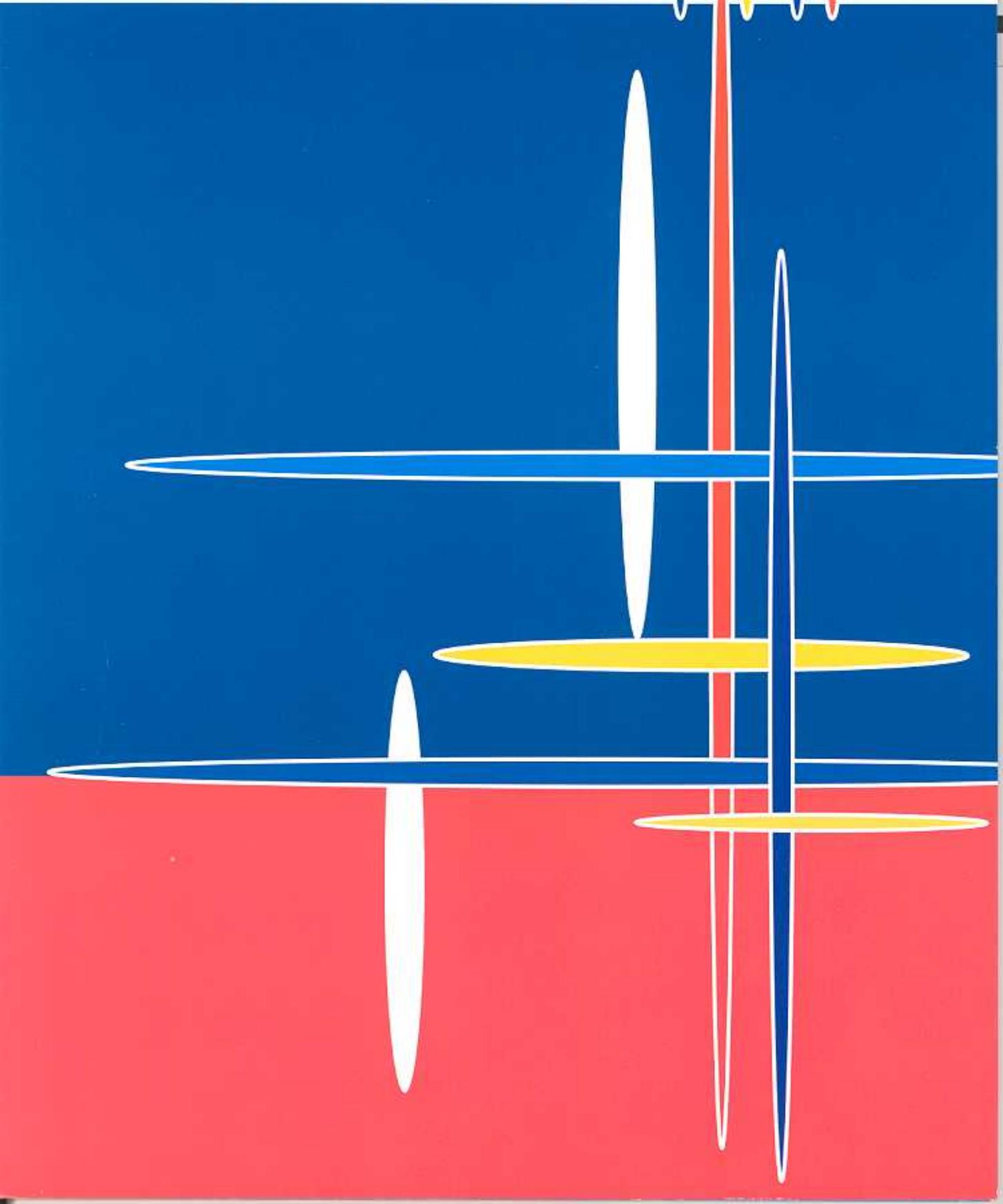
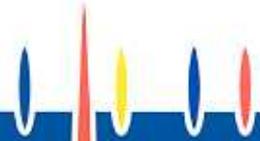




PROGRAMA

REDE SOCIAL



REDE SOCIAL



A **Rede Social** foi criada através de uma Resolução do Conselho de Ministros, em 18 de Novembro de 1997, num contexto de afirmação de uma nova geração de políticas sociais activas, baseadas na responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade e de cada indivíduo para o esforço de erradicação da pobreza e da exclusão social em Portugal.

Novas políticas sociais exigem que também do ponto de vista dos modos como nos organizamos saibamos ir mais além. A Rede Social é apenas um contributo nesse sentido.

Com a adopção desta Resolução, pretende-se fomentar a formação de uma consciência colectiva dos problemas sociais e contribuir para a activação dos meios e agentes de resposta e para a optimização possível dos meios de acção nos locais.

O que se propõe é que em cada comunidade se criem novas formas de conjugação de esforços, se avance na definição de prioridades e que, em suma, se planeie de forma integrada e integradora o esforço colectivo.

Objectivo aparentemente simples, mas que exigirá de cada um dos intervenientes um empenho permanente e uma vigilância crítica, na perspectiva de transformar cada programa, cada medida, cada recurso, em factor de crescimento e desenvolvimento, no sentido da eliminação da pobreza e exclusão, no sentido de assegurar para cada cidadão condições de vida em que a igualdade de oportunidades deixe de ser apenas uma bandeira para ser um imperativo da intervenção.



O QUE É A REDE SOCIAL

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) 197/97 de 18.11.97 define a Rede Social como fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar. Estas entidades deverão concertar os seus esforços com vista à **erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão** e à **promoção do desenvolvimento social**.

A Rede Social pretende constituir um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas actuando nos mesmos territórios, baseada na igualdade entre os parceiros, na consensualização dos objectivos e na concertação das acções desenvolvidas pelos diferentes agentes locais.

A Rede Social materializa-se a nível local através da criação das **Comissões Sociais de Freguesia (CSF)** e dos **Conselhos Locais de Acção Social (CLAS)**, constituindo plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, respectivamente, a nível de freguesia e concelho.

ETAPAS DE LANÇAMENTO DA REDE SOCIAL

As etapas do lançamento visam criar as estruturas locais de suporte à Rede Social e definir os modelos de funcionamento das mesmas:



OBJECTIVOS DO PROGRAMA REDE SOCIAL

O programa Rede Social tem como meta promover um planeamento integrado e sistemático, mobilizando as competências e os recursos institucionais e das comunidades, para garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais nos concelhos e freguesias.

Os **objectivos específicos** do Programa são:

- induzir o diagnóstico e o planeamento participados;
- promover a coordenação das intervenções ao nível concelhio e de freguesia;
- procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local, no âmbito da Rede Social;
- promover uma cobertura adequada do concelho por serviços e equipamentos;
- potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades concelhias.

CONCRETIZAÇÃO DA METODOLOGIA

Para atingir os objectivos da Rede Social propõe uma metodologia de planeamento, cujos instrumentos fundamentais são o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social.



RESULTADOS ESPERADOS

No final dos dois primeiros anos da implementação da Rede Social, os concelhos abrangidos pelo Programa deverão apresentar os seguintes resultados:

- Constituição da parceria (CLAS e/ou CSF)
- Regulamento Interno
- Diagnóstico Social
- Plano de Desenvolvimento Social (3/5 anos)
- Plano de Acção (1 ano)
- Sistema de Informação
- Modelo de Articulação que facilite a cooperação entre as diversas estruturas de parceria

IMPACTES ESPERADOS DO PROGRAMA REDE SOCIAL

A Rede Social poderá produzir os seguintes impactos inovadores no campo da intervenção social, nos níveis nacional e local:

- possibilitar a articulação e adaptação das políticas e medidas de âmbito nacional aos problemas e necessidades locais;
- aumentar a capacidade de detecção e resolução de problemas individuais, gerando respostas específicas para necessidades específicas;
- transformar a cultura e práticas dos serviços e instituições locais, no sentido de uma maior transparência e da abertura às outras entidades e às populações;
- implementar sistemas de informação eficazes, permitindo a produção e actualização de diagnósticos locais, bem como a difusão de informação a todos os agentes e entidades interessados;
- incrementar a participação e mobilização dos destinatários dos programas e projectos de intervenção social.

Este Programa poderá ainda contribuir de forma decisiva para que o desenvolvimento social seja planeado em função das dinâmicas do desenvolvimento local e, em consequência, se articule progressivamente com outros instrumentos de planeamento, como os Planos Estratégicos e os Planos Directores Municipais.



REDE SOCIAL

IDS - Instituto para o Desenvolvimento Social

Rua Castilho, nº5 - 3º

1250-066 Lisboa

Tel.: 21 318 49 00

Fax: 21 313 95 59

e-mail: ids@seg-social.pt



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu